



### ATA DA SESSÃO Processo: 087/2025 Dispensa de Licitação: 037/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 25 de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Joelane Novais Santos “Agente de Contratação” conforme decreto Nº 1299/2025. Sabrina Miranda Reis, Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho” designados conforme decreto municipal Nº 1.301, DE 02 de junho de 2025, em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 037/2025, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (VENTILADOR, FONTE CHAVEADA E SENSOR DE TEMPERATURA) PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A ADEQUADA CIRCULAÇÃO DE AR E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA HOMOGÊNEA NO INTERIOR DA UNIDADE REFRIGERADA E AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SALA DE RAIOS-X DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.** Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias úteis, porém após transcorrido o prazo de ancoragem do edital, não foi obtida nenhuma proposta adicional, ou seja, nenhuma empresa manifestou interesse em participar, aplicando o disposto do edital. “Após o Prazo para envio de Propostas, caso não haja interessados, a Administração poderá utilizar as cotações iniciais de levantamento de preços para definição do menor valor a ser contratado”, o Agente passou análise das propostas obtidas na fase interna do certame, conforme relacionado no quadro abaixo:

#### **COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

					FORNECEDORES					
					SERC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		APOLO REFRIGERAÇÃO		HEMOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ÉPP	
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR PAINEL ELETRÔNICO	PRATINHA-MG	04	UN	220,00	880,00	R\$280,00	R\$1.120,00	R\$298,75	R\$1.195,00

					FORNECEDORES					
					DANRRO PAPELARIA E MAGAZINE		MARVI PROJETOS ELETRONICOS		PEG INFORMATICA LTDA	
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	NOBREAK TENSÃO DE ENTRADA 115/127/220V FUSÍVEL DE ENTRADA 12.AO/12.02/120° BATERIA 24V DC, POTÊNCIA 1400VA-60 HZ	PRATINHA-MG	02	UN	R\$ 1.295,00	R\$ 2.590,00	R\$1.654,44	R\$3.308,88	R\$1.099,00	R\$2.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**Pratinha**Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

					FORNECEDORES					
					SERC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	TOP PEÇAS LTDA	ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SENSOR DE TEMPERATURA	PRATINHA-MG	02	UN	133,66	267,32	R\$148,12	R\$296,24	R\$198,00	R\$396,00
					FORNECEDORES					
					SERC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	CSI SOLUCOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FONTE CHAVEADA 12V 90A	PRATINHA-MG	01	UN	376,00	376,00	R\$412,78	R\$412,78	R\$422,00	R\$422,00

Realizada análise apurou-se que a empresa **PEG INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 01.105.481/0001-62** apresentou melhor proposta para o item 02 no valor de **R\$ 2.198,00** (dois mil cento e noventa e oito reais), qual foi declarada **vencedora**. E a empresa **SERC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO CNPJ Nº 29.156.814/0001-00** melhor proposta para itens 01,03,04 no valor de **R\$ 1.523,32** (mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) qual foi declarada **vencedora**. Em ato continuo o Agente de Contratação cumprindo com o disposto no item 13.1 do edital, entrou em contato com as empresas **vencedoras** solicitando o envio dos documentos de habilitação conforme elencado no item 13 do edital, apresentados os documentos passou-se análise dos mesmos, sendo constatado que as empresas cumpriram com todas as exigências editalicias, desta forma os membros da Comissão decidiram em **habilita-las**. Assim conclui-se os procedimentos relativos a Dispensa de licitação 037/2025, foram realizados conforme disposto no edital. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos, em ato continuo o processo será encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 25 de junho 2025.

---

Joelane Novais Santos  
**Agente de Contratação**

---

Renata Cristina de Carvalho  
**Comissão de Licitação**

---

Sabrina Miranda Reis  
**Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

## Pratinha

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

---

Silvonei Borges dos Reis  
**Comissão de Licitação**